



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 760/2025/GAB/SG

Ofício do Executivo N° 370/2025

São João da Boa Vista, 22 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 245/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. vr. N° 245/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, por meio do Ofício 360/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 245/2025

São João da Boa Vista, 15 de maio de 2025.

Prezada Senhora
HELOISA TRAFANI
Diretora do Departamento Municipal de Saúde
São João da Boa Vista -SP

Prezada Senhora Heloisa Trafani, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria informações sobre o número de pessoas que foram diagnosticadas com TEA que estão cadastradas no sistema de saúde, a quantidade estimada de famílias no município com, pelo menos um membro com esse diagnóstico e a classificação por idade e faixa etária.

Essa solicitação visa subsidiar o acompanhamento da implementação da política pública instituída pelo Projeto de Lei nº 37/2025, de minha autoria, aprovada nesta Casa Legislativa que trata da gratuidade no transporte coletivo e da isenção da tarifa de zona azul ao veículo que transporta o diagnosticado com TEA.

Atenciosamente,

TOMÉ
VEREADOR - PDT

REC. 16 / 05 / 25
VENC. 30 / 05 / 25
Observar o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 360/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 20 de maio de 2025.

Assunto: **Resposta ao Of.Gab.vr nº 245/2025**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do Of.Gab.vr nº 245/2025, de autoria do nobre vereador Tomé, o qual solicita, em síntese, informações quanto ao número de pessoas que foram diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista/TEA que estão cadastradas no sistema de saúde, a quantidade estimada de famílias no município com, pelo menos um membro com esse diagnóstico e a classificação por faixa etária, informa:

Pelo presente, cumpre esclarecer que, concernente ao número de pessoas diagnosticadas com TEA cadastradas no sistema público de saúde, atualmente não dispomos de um quantitativo exato, haja vista que muitos pacientes, principalmente crianças, ainda estão em processo de avaliação para investigação de diagnóstico.

Oportunamente, informo que, atualmente, há uma média de 180 (cento e oitenta) pacientes em acompanhamento no Caps Infantil, entre crianças e adolescentes já diagnosticados com TEA.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP**